



**PORTARIA Nº7277/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o recebimento do Ofício nº407/2024, em 18 de outubro de 2024, subscrito pela Sra. Adriana Petteuuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde, o qual dá conta de furto e danos materiais em veículo público utilizado na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ser necessário apurar a responsabilidade e eventual negligência de servidor público municipal, cuja falha causou vultoso prejuízo para o Poder Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo nº002/2024, destinado a apurar eventuais falhas a cargo de servidor público municipal, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº7.090/24, alterada pela Portaria nº7.264/24..

**Art. 2º** - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de dezembro de 2024.

*José Valentim Fodra*  
RG 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO, DATA SUPRA.